

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Clessio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, torna público, para ciência dos interessados, que resolve **RETIFICAR** o Edital de Credenciamento nº 03/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoa física ou jurídica para a realização de exames médicos especializados, mediante as seguintes condições:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo de vigência do credenciamento, descrito no item 16.1, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 15/10/2027, sendo este o novo prazo para o credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de exames médicos especializados.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 03/2025 e seus anexos, que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Conceição do Mato Dentro/MG, 15 de outubro de 2026.

DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
67659

Assinado de forma digital
por DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2026.10.15
10:56:19 -03'00'

Danílio Clessio Ferreira
Presidente do CISAME